



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 13 X 0

Em 15/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal que sejam tomadas providências urgentes referentes à paralisação das aulas na Creche Celyrio Adamastor, no bairro Gustavo Paiva, em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica, na nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da que sejam tomadas providências urgentes referentes à paralisação das aulas na Creche Celyrio Adamastor, no bairro Gustavo Paiva, em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica, na nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária e urgente em virtude da suspensão completa das aulas na Creche Celyrio Adamastor desde a última quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026. A paralisação, que já se estende por vários dias, foi ocasionada por uma interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária Equatorial, afetando diretamente o funcionamento da unidade de ensino e causando enormes prejuízos ao desenvolvimento pedagógico e social das crianças matriculadas.

O direito à educação é um pilar fundamental de nossa sociedade, garantido pela Constituição Federal, e sua interrupção, mesmo que temporária, representa uma grave violação. A falta de energia elétrica impossibilita não apenas as atividades em sala de aula, mas também o preparo da merenda escolar, a climatização dos ambientes e o funcionamento de equipamentos essenciais, tornando o ambiente escolar inadequado e inseguro para alunos e profissionais.

É dever do Poder Público Municipal zelar pela continuidade e qualidade dos serviços essenciais à população, incluindo a educação. Diante disso, é imperativo que a Gestão Municipal atue de forma célere junto à empresa Equatorial para que o fornecimento de energia seja restabelecido com a máxima urgência no local da creche. Ademais, solicitamos que sejam estudadas e implementadas medidas emergenciais para evitar que futuras falhas no serviço de energia voltem a privar nossos estudantes do acesso à educação.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com o desenvolvimento econômico em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

Luzardo de Araujo Lisboa Neto
Luzardo Neto
Vereador - PDT